

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSANOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSANOVA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO N° 03/2023

“Dispõe sobre a programação financeira de desembolso da Câmara Municipal de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2023”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSANOVA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, **APROVOU**, e eu, **PRESIDENTE**, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica aprovado o cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Despesa da Câmara Municipal de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2023, conforme Anexo I (Cronograma Mensal de desembolso por elemento (LRF, art. 8º) – Administração Direta, Indireta e Fundacional), que é parte integrante da presente Resolução, obedecidos os limites da Lei Orçamentária Anual do Município (Lei Municipal n.º 1.190/20).

Art. 2º. É expressamente proibida a realização de qualquer despesa sem prévio empenho, conforme determina o art. 60 da Lei Federal n.º 4.320/1964. **Parágrafo único.** As quotas estabelecidas no Cronograma Mensal de Desembolso da despesa de que trata o caput poderão sofrer alterações quando da apuração do real limite de gasto do Poder Legislativo, com base em informação solicitada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º. Nenhuma despesa poderá ser efetuada sem o atendimento do disposto na Lei Federal n.º 4.320/1964; Lei Federal 8.666/1993; Lei Federal 14.133/2021; Lei Federal n.º 10.520/2002; Lei Complementar n.º 101/2000 e demais leis aplicáveis, sob pena de responsabilidade administrativa.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01.01.2023.

Câmara Municipal de Balsa Nova, 16 de dezembro de 2022.

ERNANI BUBNIAK

Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova.

PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BALSANOVA
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023 – ANEXO I

Cronograma Mensal de desembolso por elemento (L.R.F., Artigo 8) – Administração Direta, Indireta e Fundacional

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
		PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	219.650,00	221.850,00	237.950,00	237.860,00	240.960,00	307.960,00	250.160,00	246.090,00	250.090,00	260.090,00	265.190,00	388.150,00	3.126.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.300,00	170.300,00	170.300,00	170.210,00	170.210,00	240.210,00	170.310,00	170.200,00	170.200,00	170.200,00	170.300,00	286.260,00	2.229.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA	170.300,00	170.300,00	170.300,00	170.210,00	170.210,00	240.210,00	170.310,00	170.200,00	170.200,00	170.200,00	170.300,00	286.260,00	2.229.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	210.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	227.500,00	1.837.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	58.500,00	388.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	300,00	300,00	300,00	210,00	210,00	210,00	310,00	200,00	200,00	200,00	300,00	260,00	3.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.350,00	51.550,00	67.650,00	67.650,00	70.750,00	67.750,00	79.850,00	75.890,00	79.890,00	89.890,00	94.890,00	101.890,00	897.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	49.350,00	51.550,00	67.650,00	67.650,00	70.750,00	67.750,00	79.850,00	75.890,00	79.890,00	89.890,00	94.890,00	101.890,00	897.000,00
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	18.000,00	15.000,00	15.000,00	13.000,00	16.000,00	15.000,00	19.000,00	21.000,00	180.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00	100,00	400,00	400,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	25.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	32.000,00	32.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	52.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	61.000,00	65.000,00	562.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	70.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.800,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	1.840,00	2.640,00	22.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	84.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	84.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	84.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	84.000,00
TOTAL GERAL		219.650,00	246.850,00	242.950,00	242.860,00	245.960,00	312.960,00	259.160,00	256.090,00	260.090,00	265.090,00	270.190,00	388.150,00	3.210.000,00

ERNANI BUBNIAK

Presidente

MARCOS ANTONIO BRUNATTO

Diretor Geral

Publicado por:
Marcio Ferreira
Código Identificador:6718933A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/01/2023. Edição 2683
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>